



DECRETO Nº 068, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Icém - CMAS, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.737, de 12 de novembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Icém - CMAS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelo Decreto nº 077, de 01/09/2021 para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social de Icém - CMAS**, abaixo discriminados:

I - DO PODER PÚBLICO

a) - Representantes da Divisão Municipal de Assistência Social:

TITULAR

Excluir: GRAZIELA ZAIRA CARNEVAROLLO AMARAL CPF: 148.171.298-49

Incluir: DANIELA SANTANA DE MORAIS CPF: 436.004.188-82

SUPLENTE

Excluir: ALINE MARQUES GOMIDE CPF: 354.972.738-07

Incluir: GIZELLE OBRIGON ESPER CPF: 223.787.218-03

b) - Representantes da Divisão Municipal de Educação:

TITULAR

Excluir: NILCELENA MARQUES NEVES CPF: 032.645.346-65

Incluir: LUCIANA PEREIRA CANEVAROLI CPF: 148.171.138-55

SUPLENTE

Excluir: RODRIGO SILVA CRIMBER CPF: 430.717.578-67

Incluir: DANIELA HEMURA CARLETO CPF: 298.051.328-89



d) - Representante da Divisão Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR

Excluir: SILMEIR RAMOS DOS SANTOS

CPF: 045.218.505-02

Incluir: ALINE CRISTINA GARCIA NOGUEIRA

CPF: 129.697.576-21

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Icém - CMAS será de 02 (dois) anos, permitida ou não a recondução, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Art. 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do CMAS serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2024.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos